PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____ NOVEMBRO DE 2025

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" A V.S.ª. GABRIEL DOS SANTOS LOPES-GARÍ/COLETOR.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em o Plenário aprovou e ela promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Concede o título honorífico de **"HONRA AO MÉRITO"** a V.S.ª. Gabriel dos Santos Lopes, pelos relevantes serviços prestados à sociedade santarena.

Art. 2º – O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém no dia 15 de dezembro de 2025, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em 18 de novembro de 2025.

JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220
Assinado de forma digital por JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220
Dados: 2025.11.18 11:45:54 -03'00'

ENFERMEIRO JOZIEL COLARES
VEREADOR – PRD

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno, Resolução nº 02, de 05 de setembro de 1990 desta Casa Legislativa, ao qual "Compete privativamente à Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta cidade";

Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII, o qual "Conceder títulos de Cidadão de Santarém, Título de Honra ao Mérito, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha do Mérito Esportivo a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros";

O Vereador Joziel Marques colares apresenta a presente proposição de **Honra ao Mérito** a V.S.ª. **Gabriel dos Santos Lopes**. Este Parlamentar valoriza os profissionais Garí que realizam um excelente trabalho à sociedade, mantendo nossa cidade limpa. O trabalho do gari vai muito além da simples coleta de resíduos; ele contribui diretamente para a limpeza urbana, prevenção de doenças, preservação do meio ambiente e bem-estar da população. Mesmo atuando muitas vezes de forma silenciosa e sob condições climáticas e rotinas exaustivas, esses profissionais garantem diariamente um espaço urbano mais seguro, organizado e digno para todos. Reconhecer, respeitar e valorizar o gari é reconhecer a importância de um serviço fundamental, sem o qual nossa cidade não funcionaria plenamente.

Na sequência, apresentamos o histórico do(a) homenageado(a).

HISTÓRICO

Gabriel dos Santos Lopes, nascido em Santarém no dia 03 de novembro de 2005 e hoje atua profissionalmente como gari (coletor)na empresa Terra Plena. Há 7 meses, iniciou sua trajetória, desempenhando suas funções com dedicação e responsabilidade.
Desde o início de sua jornada como gari, decidiu produzir vídeos mostrando a rotina de trabalho, apresentando ao público a dinâmica do seu dia a dia e a importância de sua função para a cidade. Esses vídeos não apenas revelam o esforço e a realidade da profissão, mas também ajudam a valorizar o trabalho de coleta e limpeza urbana, mostrando um pouco dos bastidores que muitas pessoas não conhecem.

Ao longo desses meses, segue registrando e compartilhando seu cotidiano, com o objetivo de conscientizar, inspirar e mostrar o orgulho que tem de seu trabalho.

JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220

Assinado de forma digital por JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220
Dados: 2025.11.18 11:46:36 -03'00'

ENFERMEIRO JOZIEL COLARES
VEREADOR – PRD